



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

18ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

20ª LEGISLATURA

Aos seis dias de maio de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e trinta e um minutos e término às vinte e uma horas e dezenove minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Welington da Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário registrou a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Welington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira e a ausência justificada do Vereador João Lúcio de Matos. A Câmara Municipal de Piumhi, por meio do Presidente José Welington da Silva e do Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira, autor do Requerimento nº 29/2025, convidou o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE-Piumhi, senhor Eduardo de Assis, para participar desta sessão, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre o plano de ação do SAAE para o desabastecimento de água durante o período da seca recorrente no município de Piumhi. O Presidente convidou o Diretor **Eduardo de Assis** e o engenheiro da autarquia **Pablo Henrique Ribeiro Silva** para comporem a mesa. O Vereador **João Marcos** justificou a presença dos convidados citando questionamentos da população sobre a falta de abastecimento de água durante os períodos de seca. Mencionou a existência do Plano Diretor de Abastecimento de Água e solicitou esclarecimentos sobre esse plano, com o objetivo de dar transparência e segurança a respeito da questão. O Diretor **Eduardo** apresentou o engenheiro Pablo, aprovado no último concurso público realizado pelo SAAE. Relatou que adquiriu uma motobomba em 2021 para os períodos em que o Ribeirão Araras apresentava menor volume de água. Comentou a seca enfrentada em 2023 e os problemas enfrentados em outras regiões, como na cidade de Passos, e disse que a motobomba comprada não foi suficiente para resolver a situação. Mostrou um projeto de recuperação do sistema de abastecimento de água do município, datado de outubro de 2011, e contou que realizou algumas obras quando comandou o SAAE entre 2011 e 2014. Alegou que nenhuma obra foi feita nos quatro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

anos seguintes à sua saída, mesmo com recursos federais à disposição. Informou que a compra da motobomba foi motivada por um TAC junto ao Governo Federal que impediu as obras de captação de água do Rio Piumhi. Relatou que o sistema de tratamento de esgoto também está se exaurindo. Mencionou relatórios feitos em 2011 e 2020 para argumentar que as projeções de abastecimento de água foram subestimadas. Afirmou que o Ribeirão Araras, em 5 a 10 anos, não terá condições de fornecer água a Piumhi. Ao abordar as críticas à água do Rio Piumhi, alegou que o esgoto vindo da cidade de Capitólio já é tratado e garantiu que a água fornecida a Piumhi é de qualidade, mencionando as medidas adotadas em caso de problemas pontuais. Comentou reclamações vindas de moradores da região do Poliesportivo, dizendo que, quando há necessidade de manutenção no bairro, é necessário interromper o fornecimento de água em toda a região para evitar acidentes com os funcionários do SAAE, já que aquele lugar não conta com um registro dedicado. O Presidente **José Wellington** perguntou o que poderia ser feito para resolver essa questão, e o Vereador **João Marcos** recordou que alguns registros foram retirados durante manutenções do sistema na cidade. O Diretor **Eduardo** respondeu dizendo que todos os bairros novos recebem registros sem conexão com outros bairros, mas que o sistema de abastecimento do bairro Pérola Negra é conectado com outros bairros em vários pontos. Argumentou que não existe um mapa dos pontos da cidade onde as redes foram conectadas. A Vereadora **Shirley** relatou reclamações da população da comunidade de Lagoa dos Martins quanto ao encanamento de esgoto. O Diretor **Eduardo** informou que o Marco do Saneamento obriga o SAAE a fornecer água tratada a toda a zona rural. Disse que tem como objetivo ter o esgoto tratado em Lagoa dos Martins da mesma forma que em Penedos e que está estudando qual será o sistema mais adequado para o local. A Vereadora **Shirley** relatou também a ausência de fornecimento de água no povoado de Lagoa Grande e no Loteamento Santa Luzia, o qual foi criado sem a anuência do poder público. O Diretor **Eduardo** explicou que é necessário esperar a REURB, ou seja, a regularização do loteamento para que seja instalada a rede de água. O Vereador **José Segundo** relatou que foi solicitada a medição da extensão de rede necessária e reforçou que o SAAE espera a regularização do local para que seja realizado o abastecimento de água. O Vereador **João Marcos** perguntou se existe previsão de atualização do Plano Diretor, considerando a divergência das informações contidas no plano original. O Diretor **Eduardo** relatou que as obras de adequação da Estação de Tratamento de Água previstas no plano de 2011 foram realizadas em 2024, com o aumento da capacidade e a troca dos motores de bombeamento. Informou que fará uma visita técnica para buscar soluções para a Estação de Tratamento de Esgoto. Na oportunidade, disse ao Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Fábio que o esgoto que era despejado em um córrego no bairro Morada do Sol já está sendo tratado. O Vereador **Fábio** disse que acompanhou parte do processo de canalização do esgoto no local e relatou problemas em seu acesso, por se tratar de um terreno particular. O Vereador **Fernando** abordou o aspecto da extensão da área urbana do município, citando que o poder público é obrigado a fornecer tratamento de água e esgoto a toda essa área, e questionou se seria necessário discutir sua redução. O Diretor **Eduardo** explicou que todo empreendedor que fizer um novo loteamento é obrigado a entregá-lo com asfaltamento, redes de água, esgoto e energia elétrica, citando como exemplo um loteamento em construção no bairro Nova Piumhi. Destacou que o caso da comunidade de Lagoa dos Martins é diferente por já ser uma área consolidada e de responsabilidade pública. O Vereador **Fernando** perguntou sobre a preservação dos mananciais. O Diretor **Eduardo** citou o programa Produtor de Água, em parceria com a Agência Nacional de Águas, que incentivou produtores rurais da bacia do Ribeirão Araras a preservarem áreas com cursos d'água em suas propriedades. Mencionou também os esforços conjuntos com o Emater e a UFLA para reintrodução da pirapitinga, peixe nativo do Araras que hoje não é encontrado na região. O Vereador **Fernando** questionou também acerca de uma obra abandonada do SAAE próxima ao Posto Brazinho. O Diretor **Eduardo** respondeu que foi planejada no local uma estação de tratamento de lodo, destinada a reaproveitar a água usada na lavagem da Estação de Tratamento de Água. Alegou que foi necessária a revisão do projeto para a liberação dos recursos federais necessários, uma vez que a vazão atual da estação é maior que a estimada quando o projeto foi dimensionado. O Vereador **Fernando** perguntou o que está pendente para a liberação dos recursos do Governo Federal e o Diretor **Eduardo** comentou que um engenheiro da Funasa comunicou que os recursos existem e a União tem a obrigação de enviá-los. Perguntado pelo Vereador **Fernando** sobre o órgão que deve ser cobrado, o Diretor **Eduardo** disse acreditar que o Ministério de Desenvolvimento Social é responsável, esclarecendo que a Funasa não tem autonomia para cuidar do assunto. Lamentou que precisa de medidas paliativas enquanto o dinheiro não é liberado para as obras necessárias. O Vereador **Fábio** mencionou chacreamentos que necessitam do REURB no município e o Diretor **Eduardo** comentou que o Chacreamento Pé da Serra já recebeu o fornecimento de água e o tratamento de esgoto do SAAE. O Vereador **Fábio** perguntou se seria possível cobrar dos loteadores que seja construído um reservatório em cada novo loteamento, citando como exemplo o reservatório presente em Lagoa dos Martins. O Diretor **Eduardo** explicou que, em lugares com estrutura já pronta, seria necessário construir adutoras diretamente conectadas à rede principal para emergências.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Alegou que um reservatório do tamanho do usado em Lagoa dos Martins seria insuficiente para atender à demanda de um bairro como o Nova Esperança. O Vereador **Fábio** esclareceu que fez menção dos novos loteamentos, os quais já são, como dito anteriormente, obrigados a contar com redes de água e esgoto. O Diretor **Eduardo** afirmou que, caso não seja capaz de abastecer um novo loteamento, o SAAE exige do empreendedor a construção de um poço artesiano e um reservatório. Disse que é necessário, no futuro, construir uma estação de tratamento de água nas margens do Rio Piumhi e bombear a água de lá para abastecer a parte alta do bairro Nova Esperança. O Vereador **Fábio** argumentou que a água, mesmo em condições precárias, pode ser tratada e tornada própria para consumo, usando como exemplos uma calamidade no estado do Rio Grande do Sul e o tratamento do chorume em um aterro sanitário na cidade de Bambuí. O Vereador **João Marcos** agradeceu a presença do Diretor, disse que analisará a documentação recebida em resposta ao Requerimento nº 29/2025 e ressaltou a importância de se debater a segurança hídrica da cidade. O Diretor **Eduardo** colocou o SAAE à disposição para dúvidas dos vereadores. O Presidente José Welington também agradeceu a presença do Diretor Eduardo e do engenheiro Pablo na Sessão. A Câmara Municipal de Piumhi, por meio do Presidente José Welington da Silva e do Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira, convidou o senhor André Elias da Silva e as alunas da Equipe de Handebol Piumhi para participarem desta sessão, para outorga da Moção nº 005/2025, de Congratulação e Aplausos em reconhecimento ao esforço, dedicação e contribuição das atletas para o esporte na cidade. Os homenageados foram convidados à frente do Plenário e recebidos pelos vereadores. O Vereador **João Marcos** exaltou o trabalho do Professor André, das competidoras e de seus pais e fez a leitura da moção. O Presidente **José Welington** também parabenizou o professor André por seu empenho. A Vereadora **Shirley** parabenizou as alunas e o Professor André e pontuou que é preciso cobrar do Poder Executivo iniciativas financeiras para o esporte em Piumhi. Disse também que conhece a maior parte das meninas e que vale a pena investir nelas, frisando o compromisso com o esporte e a educação. O Vereador **José Segundo** parabenizou as atletas, mencionou sua proposta de criar uma bolsa-atleta e um fundo de incentivo ao esporte e cumprimentou o Professor André por seu trabalho. O Vereador **Fernando** também cumprimentou as homenageadas e ressaltou que os pais devem ser suas principais referências. O Vereador **Fábio** parabenizou o empenho das competidoras e o Vereador **Gilvan** mencionou a necessidade de incentivo do poder público e o apoio das famílias. O Vereador **Fernando** comentou que, quando o orçamento for analisado, os vereadores podem dialogar com o Prefeito Dr. Paulo para melhorar o projeto esportivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

O Vereador **Wender** parabenizou as competidoras e o Professor André. O Vereador **João Marcos** ressaltou que o Poder Executivo tem se esforçado para atender às demandas apresentadas pela equipe e sugeriu que seja discutida a possibilidade de aquisição de um veículo exclusivo para o transporte de atletas da cidade. Sugeriu também que a equipe forme uma associação para receber recursos públicos. O Professor **André** agradeceu aos vereadores o reconhecimento e parabenizou o trabalho da Câmara. Uma das alunas relatou a importância do handebol para elas e as dificuldades que passam para obter recursos e pediu o apoio dos vereadores. Após a entrega da Moção, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - **Projeto de Lei nº 33/2025**, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o "Dia Municipal do Caminhoneiro" e dá outras providências". - **Ofício nº 69/2025**, de autoria do Poder Executivo, enviado pela Contadora do Município de Piumhi, senhora Maria Perpétua da Silva Félix, encaminhando a prestação de contas do Município de Piumhi/MG relativa à execução orçamentária, financeira e patrimonial do mês de março/2025. - **Ofício nº 151/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando as seguintes Leis: - **Lei nº 2.793/2025** que "Institui o Dia Municipal do Homem e dá outras providências"; - **Lei nº 2.794/2025** que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Mês "Agosto Lilás", dedicado à conscientização pelo fim da violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências"; - **Lei nº 2.795/2025** que "Institui a Comenda "Pata Amiga" em reconhecimento aos trabalhos empreendidos em prol da causa animal e dá outras providências"; - **Lei nº 2.796/2025** que "Prorroga prazo para construção de sede própria em imóvel doado e dá outras providências"; - **Lei nº 2.797/2025** que "Institui a homenagem "O Trabalhador do Ano" e dá outras providências"; - **Lei nº 2.798/2025** que "Prorroga prazo para construção de sede própria em imóvel doado e dá outras providências". - **Ofício GAB nº 153/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando resposta ao ofício nº 227/2025, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, referente a providências urgentes quanto à segurança do Cemitério da Saudade, tendo em vista os inúmeros relatos de furtos e depredações, informando que a administração está analisando todas as informações descritas com os departamentos competentes para que medidas efetivas sejam tomadas. - **Ofício nº 154/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando resposta ao ofício nº 238/2025, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, referente a providências sobre a situação e o estado do Parque Ecológico da Mina "José



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Lourenço de Oliveira – Zé Tôco. Informando que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE realizará o estudo técnico e encaminhará os resultados para esta Casa Legislativa. - **Ofício nº 155/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando as seguintes Leis: - **Lei nº 2.799/2025** que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi e dá outras providências". - **Lei nº 2.800/2025** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Acordo de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Instituição de Ensino, para fins de realização de estágios e dá outras providências". - **Lei nº 2.801/2025** que "Dispõe sobre permissão de uso e dá outras providências". - **Lei Complementar nº 102/2025** que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 041/2015 - "Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, e dá outras providências" - e dá outras providências". - **Ofício GAB nº 156/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 34/2025 que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências". - **E-mail**, de autoria do Representante da Ace Overcomers, senhor Dione Simon, encaminhando proposta de parceria para o Município. - **E-mail**, de autoria da Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, senhora Marina Queirós Cury, encaminhando resposta ao Ofício nº 222/2025 de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, no qual solicita a destinação de recursos financeiros que permitam a ampliação e melhoria das condições de atendimento da Santa Casa de Misericórdia do município de Piumhi. - **Ofício GAB/DIR 21/2025**, de autoria do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, senhor Eduardo de Assis, encaminhando resposta ao Ofício nº 258/2025, referente ao Plano de ação do SAAE – Piumhi relacionado ao desabastecimento de água durante o período da seca recorrente no município de Piumhi. - **Ofício nº 254/2025** - A Câmara Municipal de Piumhi, através de seu Presidente José Wellington da Silva e do 1º Secretário João Marcos Macedo Silveira, convidou o senhor André Elias da Silva e todas as alunas da Equipe de Handebol Piumhi, para participarem desta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piumhi, para outorga da Moção de Congratulação e Aplausos nº 005/2025, em reconhecimento ao esforço, dedicação e contribuição das atletas para o esporte em nossa cidade. - **Ofício nº 257/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando ao Presidente da ACE de Piumhi, Kássio Bianor de Oliveira Ferreira, cópia do Ofício nº 40/2024, de autoria do Secretário Municipal de Transportes, senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Antônio Garcia Goulart, o qual respondeu ao Ofício nº 243/2025, de autoria da Presidência da Câmara Municipal de Piumhi, em atendimento à solicitação constante do documento protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 17 de abril de 2025, de autoria do senhor Kássio Bianor de Oliveira Ferreira, no qual solicitou esclarecimentos da atual situação referente a Praça do Rosário, com a sugestão do trânsito voltar a ser mão dupla da esquina Armazém do Toninho até o Açougue 2 Irmãos, com estacionamento somente de um lado da via pública. - **Ofício nº 258/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhado ao Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, senhor Eduardo de Assis, reiterando o Ofício nº 157/2025, no qual encaminhou o Requerimento nº 29/2025, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, protocolizado em 12/03/2025, para que sejam encaminhados a esta Casa o Plano de Ação do SAAE - Piumhi relacionado ao desabastecimento de água durante o período da seca recorrente no Município de Piumhi. - **Ofício nº 259/2025**, de autoria do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador José Segundo Faria, encaminhando ao Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, a redação final do **Projeto de Lei Complementar nº 3/2025**, que "Altera dispositivo da Lei Complementar 41/2015 – 'Institui a Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências' - e dá outras providências" (Proposição de Lei Complementar nº 4, de 30 de abril de 2025), para envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme art. 170 do Regimento Interno c/c art. 41 da Lei Orgânica Municipal. - **Ofício nº 260/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando ao Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, a **Proposição de Lei Complementar nº 4, de 30 de abril de 2025**, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 041/2015 – 'Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, e dá outras providências' – e dá outras providências". - **Ofício nº 261/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando ao Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, a **Proposição de Lei nº 22, de 30 de abril de 2025**, que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício nº 262/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando ao Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, a **Proposição de Lei nº 23, de 30 de abril de 2025**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Acordo de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Instituição de Ensino, para fins de realização de estágios e dá outras providências". - **Ofício nº 263/2025**, de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando ao Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, a **Proposição de Lei nº 24, de 30 de abril de 2025**, que "Dispõe sobre permissão de uso e dá outras providências". - **Edital de Convocação** para a 18ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. Na **ORDEM DO DIA**: Não houve matérias para discussão e votação. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

2025 Mauro Mochi Silva